



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2271/PREF/2023

Araguari, 28 de junho de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 08/06/2023 - REQUERIMENTO: 2068/2023 - OFÍCIO: 2167/2023**
ASSUNTO: "Encaminha Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, que "Institui o Programa Passagem Solidária, com o objetivo de conceder desconto de 50% nas passagens de ônibus às famílias carentes, que residem em áreas rurais e distritos de Araguari", para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo."
Vereador(es) autoria: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO.**
Vereador(es) apoio: **DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE e PAULO CÉSAR PEREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES Data: 2023.06.28 10:36 www.araguari.mg.gov.br

id: c9add7a-0cde-4b8a-a778-645a335fadd8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0893/PGM/2023

Araguari, 27 de junho de 2023.

ORIGEM: Procuradoria-Geral do Município
DESTINO: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 2.167/2023 do Poder Legislativo
AUTORIA: Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO (ANA LÚCIA)
APOIO: Vereadora DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE (DÊDA LIMA)
Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA (PC VIOLÃO E VOZ)
OBJETO: "Encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo que INSTITUI O PROGRAMA PASSAGEM SOLIDÁRIA, COM O OBJETIVO DE CONCEDER DESCONTO DE 50% NAS PASSAGENS DE ÔNIBUS ÀS FAMÍLIAS CARENTES, QUE RESIDEM EM ÁREAS RURAIS E DISTRITOS DE ARAGUARI, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de Lei ao Legislativo".
PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

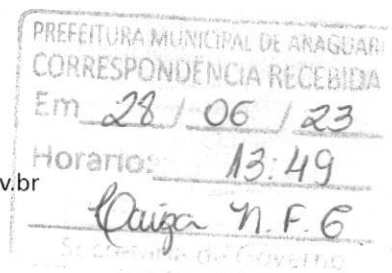
Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me em atenção ao ofício nº 0485/SMGOV/2023 datado de 14 de junho de 2023 oriundo desta Secretaria Municipal de Governo, cujo assunto versa sobre o ofício nº 2.167 de 2023 e requerimento legislativo nº 2.068 de 2023, datado de 30 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO (ANA LÚCIA), com o apoio dos (a) Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a), Vereadora DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE (DÊDA LIMA) e do Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA (PC VIOLÃO E VOZ), que apresentaram REQUERIMENTO com o seguinte teor:

"Encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo que INSTITUI O PROGRAMA PASSAGEM SOLIDÁRIA, COM O OBJETIVO DE CONCEDER DESCONTO DE 50% NAS PASSAGENS DE

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÔNIBUS ÀS FAMÍLIAS CARENTES, QUE RESIDEM EM ÁREAS RURAIS E DISTRITOS DE ARAGUARI, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de Lei ao Legislativo”.

Inicialmente, registro a importância e a relevância do relevante trabalho construído ao longo dos últimos anos pelos ilustres Parlamentares, especialmente daqueles assuntos mais sensíveis em benefício da população, como no caso, o presente anteprojeto de Lei.

Em seguida, informo a Vossa Excelência que a questão será remetida à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, para avaliar o custo de implantação desse programa para que possamos trabalhar pela sua inclusão no rol de políticas públicas municipais, deverá, também, elaborar um estudo (projeto) para estabelecermos o custo e estudarmos a possibilidade de inserirmos no PPA, LDO e LOA estes objetivos específicos.

De todo modo, face ao recuo da arrecadação a questão só poderá ser analisada caso o Município possua condições financeiras de custear esse desconto e quais critérios seriam adotados.

Cumpridas estas diligências, teremos melhores condições de nos manifestarmos por eventual remessa futura desta legislação.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelos ilustres Edis, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo aos servidores desta Secretaria e aos digníssimos Parlamentares subscritores deste requerimento.

Atenciosamente,

LEONARDO FURTADO BORELLI
Procurador Geral do Município

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 27/06/23 16:46

Código: a04a4540-50c3-4c1c-b125-67b7102d6c91

